



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 231/2017

**Exonera Servidor temporário por fim de contrato por prazo determinado.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração da servidora Amanda Tatiani Mezzomo, CPF nº 073.041.399-35, matrícula funcional nº 1772-4, do cargo de Professor, a partir de 01 de junho de 2017, por término de contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2017.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 19